

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
2018- ÁREA DE ARTES -HABILIDADE ESPECÍFICA**

MÚSICA

- **Canto**
- **Composição e Regência**
- **Instrumento**
- **Licenciatura em Música.**
- **Música Popular**

Dias e horários das Provas- O cronograma será publicado em data oportuna, no site www.ingresso.ufba.br

Para a realização das provas Oral e Prática, os candidatos serão informados dos horários específicos das suas provas através de listagens afixadas na Escola de Música da UFBA e divulgadas no endereço eletrônico www.ingresso.ufba.br.

Local - Escola de Música da UFBA, Rua Araújo Pinho, Canela, tel.: 3283-7888, e-mail: emus@ufba.br.

Material- Para a Prova Prática de todos os cursos, os candidatos deverão levar seus próprios instrumentos, em perfeitas condições de uso, à exceção de pianos ou instrumentos grandes de percussão, que serão disponibilizados no local das provas. Qualquer solicitação de outros instrumentos ou equipamentos deverá ser feita, por escrito, à coordenação das provas de Música, a fim de que possam ser providenciados.

Questionário – No ato da inscrição para a Prova de Habilidade Específica, o candidato deverá responder o questionário constante na ficha de inscrição, visando fornecer informações importantes sobre especificidades para a realização das provas.

PROVA ESCRITA (peso 4) - É obrigatória para todos os candidatos aos cursos de Música. Os candidatos devem estar presentes no local meia hora antes do início da prova, portando documento válido (com foto) de identificação.

Conteúdo: Compreende todo o programa de Teoria Elementar listado a seguir. Consta de duas etapas: uma objetiva e outra com questões abertas e ditados musicais.

- Propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre);
- Notação musical: claves e figuras de valor, sinais de alteração, ponto de aumento, ligaduras, síncope e contratempo, quiáltera, anacruse, fermata, sinais de repetição;
- Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso;
- Escalas maiores e menores (primitiva, harmônica e melódica);
- Intervalos (classificação, inversões, enarmonia, consonância e dissonância);
- Armaduras (tonalidades maiores e menores - suas relativas);
- Tons vizinhos e afastados;
- Transposição;
- Série harmônica;
- Andamentos, indicações de metrônomo e agógica;
- Extensão e movimento das vozes (Soprano, Contralto, Tenor e Baixo);
- Tríades em posição fundamental e inversões;
- Acordes de sétima (posição fundamental e inversões);
- Campo harmônico das tonalidades maiores e menores;
- Principais períodos históricos: idade média, renascença, barroco, classicismo, romantismo, impressionismo e contemporâneo;
- Compositores e obras mais relevantes de cada período;
- Música erudita brasileira;
- Música popular brasileira;
- Papel da cultura/ música popular no estudo e no ensino de música hoje

Ditado Musical

- a) Ditado melódico em clave de sol e/ou em clave de fá.
- b) Ditado rítmico em compasso simples e/ou composto.
- c) Ditado de intervalos.
- d) Ditado de tríades e/ou tétrades.

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

BENNETT, R. **Uma breve história da música**. Trad. Maria Teresa Resende Costa. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

_____. **Elementos básicos da música**. Trad. Maria Teresa Resende Costa. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

DÖRING, Katharina. **Ouvindo a diversidade musical do mundo – para uma educação musical cognitiva “além das fronteiras”**. Revista FAEEBA

(Educação e Contemporaneidade), Salvador, v. 26, n. 48, jan./abr. 2017, p. 27- 46.

<https://www.revistas.uneb.br/index.php/faceba/issue/viewIssue/215/115>

GONDIM, M. T. P. **Teoria e Solfejo: mais fácil do que parece...** Salvador: Contexto, 1999.

GROUT, D. J. e PALISCA, C. V. **História da música ocidental.** Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva, 1994.

KOSTKA, S. e PAYNE, D. **Tonal harmony.** Boston: McGraw-Hill, 2000.

LACERDA, O. **Teoria elementar da música.** 5 ed. São Paulo: Ricordi, s/d.

LOVELOCK, W. **História concisa da música.** Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

MED, B. **Teoria da música.** Brasília, DF: Musimed, 1996.

PRIOLLI, M. L. de M. **Princípios básicos de música para a juventude.** 2. vol. Rio de Janeiro: Cia Brasileira de Artes Gráficas, 1958.

SADIE, S. **The new grove dictionary of music and musicians.** 20. vol. London: Macmillan Publishers, 1980.

TINHORÃO, J. R. **Pequena história da música popular.** 6 ed. São Paulo: Art Editora, 1991.

TREIN, P. **A linguagem musical.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.

PROVA ORAL (para todos os cursos) — (peso 5) – A prova oral será realizada juntamente com a Prova Prática do curso escolhido, e pela mesma Banca Examinadora.

A Prova Oral constará de

- a) Solfejos nas claves de sol e fá.
- b) Leitura rítmica.
- c) Identificação auditiva de intervalos e acordes, repetição de ritmos e frases melódicas executadas ao piano.

O candidato deverá entoar os solfejos apresentados pela Banca Examinadora. Após examinar a partitura do solfejo indicado, em silêncio e durante até um minuto, o candidato deverá entoá-lo. O solfejo será avaliado a partir dos seguintes critérios:

- a) Melodia: correto solfejo da melodia, mantendo afinação, centro tonal estável, utilização do nome correto das notas;
- b) Ritmo: correta realização dos ritmos, mantendo pulso básico e fluência.

PROVA PRÁTICA - (peso 7) - Critérios de avaliação (para todas as provas práticas, no que couber)

- Precisão, clareza e objetividade das respostas;
- Precisão rítmica e métrica, afinação, sonoridade e respeito aos sinais de intensidade, agógica e andamento;
- Conhecimento de épocas e estilos;
- Técnica e interpretação instrumental e vocal;
- Equilíbrio e fluência do discurso musical;
- Propriedade dos gestos;
- Liderança e capacidade organizativa;
- Capacidade de improvisação.

Observações:

- 1 - A Banca Examinadora se reserva ao direito de ouvir **apenas** parte das obras executadas pelo candidato.
- 2 - A prova será realizada no instrumento indicado pelo candidato no questionário por ele entregue no período estabelecido no Calendário.

PROVA PRÁTICA DE CANTO - (peso 7) - A prova consistirá na execução vocal, com acompanhamento de piano, das seguintes obras vocais:

- a) Ária sacra (em latim ou inglês).
- b) Ária italiana.
- c) Canção brasileira.
- d) Canção francesa (Mélodie).
- e) Canção alemã (Lied).
- f) Canção espanhola (Canción).

O candidato deverá executar uma peça de cada um dos seis itens especificados acima.

É aconselhável que os candidatos a Canto tragam seu próprio instrumentista acompanhador para a prova prática. Em caso de impossibilidade, haverá um pianista à disposição para a realização das provas.

PROVA PRÁTICA DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA (peso 7) – o candidato deverá indicar sua opção por Composição ou por Regência no ato da inscrição na Prova de Habilidade Específica, mediante preenchimento do questionário constante na ficha de inscrição.

Habilitação em Composição - A prova consistirá de:

- a) Entrevista sobre as experiências pessoais do candidato no campo da música e suas expectativas em relação ao curso pretendido.
- b) Apresentação de, no mínimo, duas (2) composições escritas na pauta musical; no caso de música eletrônica

(composta através de computador), deverá ser apresentada em CD e acompanhado das correspondentes grafias musicais.

Habilitação em Regência – O Candidato deverá:

- a) Ensaiar e reger uma das peças listadas a seguir. Será avaliada a capacidade de o candidato mostrar, em sua regência, a preparação musical da peça coral, atentando para a sua estrutura formal, fraseado, dinâmica, agógica e tratamento do texto. O candidato terá um pequeno coro para realizar o ensaio, que terá duração máxima de trinta minutos. A Banca Examinadora assistirá ao ensaio.
- b) O candidato deverá executar ao piano, ou instrumento ou voz de sua especialidade, peças de livre escolha que comprovem o conhecimento do seu instrumento principal até o limite de 10 minutos.
- c) Regência à primeira vista: o candidato deverá reger uma breve melodia fornecida pela Banca Examinadora, após examiná-la por até um minuto. A melodia será cantada pelo coral.

Lista das peças para os candidatos à Regência:

- Josquin des Pres, "El Grillo"
- Pe. José Maurício Nunes Garcia, "Domine, tu mihi lavas pedes"
- J. Brahms, "Rosmarin"
- G. Holst, "In the bleak midwinter"
- W. Byrd, "Ave Verum Corpus"
- H. Villa Lobos, "Ave Maria"

PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO - (peso 7) - Para a realização desta prova, o candidato deverá ter preenchido previamente o questionário constante na ficha de inscrição, a fim de definir sua opção por um dos instrumentos oferecidos. A prova consistirá da execução de exercícios musicais que evidenciem a proficiência técnica do candidato, e da execução de peças da literatura musical específica de acordo com o programa de cada instrumento. Será também exigida leitura à primeira vista de um trecho musical.

Programa específico para cada instrumento:

a) Violão

- Um Estudo do período clássico (Sor, Carcassi ou Giuliani).
- Uma peça de autor brasileiro.
- Uma peça de livre escolha.

b) Percussão

- Afinação e execução de uma pequena peça nos tímpanos.
- Rudimentos e leitura de uma pequena peça na caixa-clara.
- Uma peça simples para marimba (2 baquetas).
- Execução na marimba de uma pequena peça de autor brasileiro.

c) Piano

- Escalas e arpejos maiores e menores.
- Um estudo a escolher entre os autores: Clementi, Chopin, Cramer, Czerny, Heller, Liszt, Moszkowsky e Scriabin.
- Uma peça de Bach a escolher: Invenções a três vozes (Sinfonias), Suites francesas ou inglesas, Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado.
- Um movimento de sonata ou concerto.
- Uma peça de autor brasileiro.

d) Flauta

- Escalas e arpejos maiores e menores, em duas oitavas.
- Escala cromática em 3 oitavas (dó grave ao dó agudo).
- Um estudo melódico (Gariboldi, Andersen, Köhler, etc.) ou um Choro.
- Uma obra musical de livre escolha.

e) Oboé

- Escalas e arpejos maiores em 2 oitavas (1 oitava para lá bemol e lá maior).
- Escala cromática até mi bemol agudo.
- Um estudo melódico (Barret, Brod, Ferling, etc.) ou um Choro.
- Uma obra musical de livre escolha.

f) Clarineta

- Escalas e arpejos em tonalidades maiores e menores com até quatro bemóis ou sustenidos, em duas oitavas pelo menos.
- Uma peça ou um movimento de sonata ou de concerto do período Barroco, Clássico, Romântico ou do século XX.
- Um estudo técnico para o instrumento.
- Uma peça, ou um movimento dela, de compositor brasileiro.

g) Saxofone

- Escalas e arpejos maiores e menores, em duas oitavas.
- Escala cromática em toda a extensão do instrumento.
- Um estudo ou um choro.
- Uma peça erudita de livre escolha.

h) Trompa

- Uma peça de livre escolha.
- Uma peça do período clássico ou romântico.
- Um estudo para o instrumento (Koprash, Muller, Maxime-Alphonse, Dauprat, Kling, entre outros).

i) Trompete

- Escalas e arpejos maiores, em duas oitavas (pelo menos até a escala de sol na segunda linha a sol no primeiro espaço suplementar).
- Um estudo técnico.
- Uma obra musical qualquer.

j) Trombone tenor

- Estudo n.º 1 (Melodious Etudes for trombone – Joannes Rochut).
- Peça de confronto - Solo de Concours pour trombone et piano – P.V. de la Nux.
- Peça de livre escolha.

k) Trombone baixo e tuba

- Estudo n.º 1 (Método de trombone baixo – Gilberto Gagliardi, p.1 - Andante).
- Uma peça de confronto- Suíte for Tuba (Don Haddad).
- Uma peça de livre escolha.

l) Violino

- Uma escala em modo maior em três oitavas e seus respectivos arpejos em três oitavas em (Flesch, Scale System 1926) ou (Flesch e Rostal, Das skalen system s.d.).
- Estudo n.º 3 de R. Kreutzer, na edição IMC, revisão de I. Galamian.
- Uma peça brasileira de livre escolha.
- Uma peça de livre escolha.

Bibliografia:

Flesch, Carl. *Scale System*. New York: Carl Fischer, 1926.

Flesch, Carl, e Max Rostal. *Das skalen system*. Berlin: Ries e Erler.

Kreutzer, Rodolphe. *42 studies*. Edição: Ivan Galamian. New York: International music company.

m) Viola

- Uma escala em modo maior em três oitavas e seus respectivos arpejos em três oitavas em (Flesch, *Scale System* 1926) ou (Flesch e Rostal, *Das skalen system* s.d.).
- Estudo nº 3 de R. Kreutzer, na edição IMC, revisão de I. Galamian.
- Uma peça brasileira de livre escolha.
- Bach, J.S.: Um movimento livre escolha das Suites.

Bibliografia:

Flesch, Carl. *Scale System*. New York: Carl Fischer, 1926.

Flesch, Carl, e Max Rostal. *Das skalen system*. Berlin: Ries e Erler.

Kreutzer, Rodolphe. *42 studies*. Edição: Ivan Galamian. New York: International music company.

n) Violoncelo

- J. Dotzauer, 113 Estudos, Volume I: Número 19.
- D. Popper, 40 High School Studies: Número 1.
- J. S. Bach: Prelúdio de uma das seis suítes para violoncelo solo, BWV 1007 a 1012.

o) Contrabaixo

- Mecanismo das escalas e arpejos de Fá Maior e Sol Maior em três oitavas, com diferentes arcadas
- Dois movimentos contrastantes de sonata barroca ou concerto;
- 1 Peça brasileira

PROVA PRÁTICA DE MÚSICA (LICENCIATURA) — (peso 7) - Na Prova Prática de Licenciatura em Música o candidato deverá:

- a) Apresentar uma peça de livre escolha com partitura no próprio instrumento. (Disponibilizaremos um piano digital. Caso o candidato toque outro instrumento, será sua responsabilidade levá-lo para a prova).
- b) Ler à primeira vista, no próprio instrumento, um trecho musical selecionado pela Banca Examinadora.
- c) Harmonizar e transpor para outro tom uma canção (cantada por um membro da Banca Examinadora) no

piano ou no violão. Caso o instrumento harmônico escolhido seja violão, será responsabilidade do/a candidato/a providenciar o mesmo.

- d) Responder às questões da entrevista conduzida pela Banca Examinadora.

A Escola de Música não dispõe de professor específico para os instrumentos que não constam da lista acima. O candidato a algum instrumento fora da lista oferecida pode vir fazer a prova. Caso aprovado será orientado durante o curso por um docente de outro instrumento do mesmo naipe.

PROVA PRÁTICA DE MÚSICA POPULAR – (peso 7)

Habilitação em Execução: O candidato deverá:

- a) Realizar entrevista com os membros da banca sobre as suas experiências musicais e suas expectativas em relação ao curso pretendido;
- b) Realizar uma performance musical que demonstre suas aptidões, utilizando-se de repertório pertinente ao universo da música popular. A mesma deverá ser feita no instrumento de escolha do candidato (voz, no caso de cantores) e ter duração máxima de 5 minutos.
- c) Além disso, poderá ser exigida leitura à primeira vista de um trecho musical.

As opções para a Habilitação em Execução são:

- a. violão/guitarra
- b. baixo elétrico
- c. bateria
- d. piano/teclado
- e. voz
- f. trompete
- g. saxofone

A Escola de Música não dispõe de professor específico da área de Música Popular para os instrumentos que não constam da lista acima. O candidato a algum instrumento fora da lista oferecida pode vir fazer a prova. Caso aprovado será orientado durante o curso por um docente do instrumento, porém da área da música erudita, ou um docente de outro instrumento do mesmo naipe.

Habilitação em Composição e Arranjo: O candidato deverá:

- a) Realizar entrevista com os membros da Banca Examinadora sobre as suas experiências musicais e suas expectativas em relação ao curso pretendido;

- b) Tocar uma música do repertório pertinente ao universo da Música Popular, de preferência em instrumento harmônico;
- c) Apresentar duas composições próprias, tocadas ao vivo ou através de CD de áudio ou pen drive, que demonstrem aptidão composicional e familiaridade com o universo da música popular. É recomendável que o candidato apresente as partituras das composições mostradas. A apresentação deve ter duração máxima de 5 minutos.

Estarão disponibilizados ao candidato os seguintes instrumentos e equipamentos:

- Bateria (com estantes, pratos e caixa);
- Amplificador para guitarra/teclado;
- Amplificador para baixo, piano acústico (ou digital), par de congas.
- Aparelho de som para reprodução de CD de áudio (CD de dados não será aceito) ou de pen drive.

Observações:

- a) Qualquer outro instrumento ou equipamento que o candidato julgue necessário para a sua prova prática deverá ser providenciado e trazido pelo próprio candidato.
- b) O candidato, para ambas as habilitações, poderá se fazer acompanhar de outros músicos que considere necessários, observando as possibilidades disponíveis em termos de estrutura e instrumentos.
- c) A presença, pontualidade e participação desses músicos é de total responsabilidade do candidato.

Endereço para informações: Escola de Música, colegiados dos correspondentes cursos, *Campus* Universitário Rua Araújo Pinho, Canela, tel.: 3283-7888, e-mail: emus@ufba.br.